



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 139/2024
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **COMERCIAL M. XAVIER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.388.691/0001-94, com endereço na rua Jericó, 92, casa, São Judas Tadeu, Jequié – BA, CEP: 45204-233 e a empresa **S DE OLIVEIRA MELO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.197.213/0001-98 com endereço na Travessa Duque de Caxias, s/n, Centro, Presidente Tancredo Neves - BA, CEP: 45416-000.

OBJETO ADJUDICADO: A escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para fornecimento generos alimenticios e hortifrutigranjeiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de Presidente Tancredo Neves, conforme condições, qualitativos e quantitativos, na proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o processo de contratação, os quais integram este contrato como se aqui transcritos e ficam anexos.

Valor:

COMERCIAL M. XAVIER LTDA : R\$ 30.827,35 (trinta mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

S DE OLIVEIRA MELO: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentaria:

UNIDADE: 09.99

ATIVIDADE: 2010/2027/2032/2063

ELEMENTO: 33.90.30.00

FONTE: 15000000 / 16600000/ 1661000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 06 de maio de 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. Processo Administrativo Nº 139/2024. Contrato nº 053/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: COMERCIAL M. XAVIER LTDA/ CNPJ: 13.388.691/0001-94

Objeto: fornecimento generos alimenticios e hortifrutigranjeiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de Presidente Tancredo Neves, conforme condições, qualitativos e quantitativos, na proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o processo de contratação, os quais integram este contrato como se aqui transcritos e ficam anexos.

Vigência: 31/12/2024.

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, Francisco Xavier Junior.

Data da Assinatura: 06/05/2024.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. Processo Administrativo Nº 139/2024. Contrato nº 053/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

Contratada: S DE OLIVEIRA MELO / CNPJ: 22.197.213/0001-98

Objeto: fornecimento generos alimenticios e hortifrutigranjeiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do municipio de Presidente Tancredo Neves, conforme condições, qualitativos e quantitativos, na proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o processo de contratação, os quais integram este contrato como se aqui transcritos e ficam anexos.

Vigência: 31/12/2024.

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Signatários: pela contratante, Antonio dos Santos Mendes e, pela contratada, Suedy de Oliveira Melo.

Data da Assinatura: 06/05/2024.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal